

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2012 – Nº 389

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2448, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado *PONTO FACULTATIVO* nas repartições Públicas Municipais, no dia 16 de novembro de 2012.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2449, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMSPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 222 e §§, da Lei Complementar nº 10, de 02 e julho de 2003 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, para apurar infrações cometidas por Servidor Público Municipal, como a seguir:

PRESIDENTE:

- *Daniela Aparecida Balbino*

RELATORA:

Rosângela de Oliveira Silva

MEMBRO:

- *Izabela Maria Pereira de Azevedo*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2387, de 03 de setembro de 2012.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2450, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOMEIA A SERVIDORA ROSA AMÉLIA ROSSETO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETOR – B DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB CASTELINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ROSA AMÉLIA ROSSETO**, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança de Diretor Escolar B, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Castelinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2012

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis do Município, como a seguir:

Secretaria Municipal de Administração

Josélia de Fátima Dallecrode

Laureci Aparecida Gonçalves da Silva Fabres

Secretaria Municipal de Educação

Silvana Maria Sartóri

Daiane Morosini

Secretaria Municipal de Saúde

Ednei Luiz Altoé

Glaucia Mara Schiavo Tinoco

Secretaria Municipal de Finanças

Thadeu dos Santos Orletti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2012

ALTERA A PORTARIA Nº 160/12, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LAULETE CRISTINA LOVATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o período de licença para tratamento de saúde concedido à Servidora **LAULETE CRISTINA LOVATTI** através da Portaria nº 160, de 24 de outubro de 2012, o qual passará a ser de **15 de setembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2012

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DE PONTUAÇÃO
REMANESCENTE DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir a pontuação remanescente de Servidor – D. A. B. matrícula
000052, decorrente de avaliação funcional, estabelecida na Portaria 158/12,
passando a nova pontuação para 1.010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2012

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR JOSÉ DOS SANTOS POLONINI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor
JOSÉ DOS SANTOS POLONINI – Cargo: Trabalhador Braçal,
concedida através da Portaria nº 122/12, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, no período de **16 de novembro de 2012 a 15 de fevereiro de
2013.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos em **16/11/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2012

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR JOSÉ DOS SANTOS POLONINI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor
JOSÉ DOS SANTOS POLONINI – Cargo: Trabalhador Braçal,
concedida através da Portaria nº 122/12, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, no período de **16 de novembro de 2012 a 15 de fevereiro de
2013.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos em **16/11/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2012

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR LUIZ CARLOS RAVERA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **LUIZ CARLOS RAVERA** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 055/12, prorrogada pela Portaria nº 125/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 30 de novembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/11/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 151/11, prorrogada pelas Portarias nºs 184/11, 029/12, 052/12, 074/12 e 129/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de novembro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/11/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARIO JUNIOR SANAZARIO PETERLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **MARIO JUNIOR SANAZARIO PETERLE** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 139/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/11/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 164/08, prorrogada pelas Portarias nºs 198/08, 022/09, 071/09, 121/09, 154/09, 190/09, 007/10, 048/10, 094/10, 140/10, 180/10, 026/11, 066/11, 154/11, 013/12, 049/12, 106/12 e 155/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de novembro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/11/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GILMARA VERONEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **GILMARA VERONEZ** – Cargo: Engenheiro Agrônomo, concedida através da Portaria nº 088/10, prorrogada pelas Portarias nºs 175/10, 072/11 e 168/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de novembro a 31 de dezembro de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/11/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2012

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENVOLVENDO O SERVIDOR M.J.S.P.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor **M.J.S.P.**, matrícula funcional nº 004617, tendo em vista da existência de atestado médico apresentado pelo mesmo, no período de 04/09/2012 até 15/11/2012, pelo prazo de 60 dias até cessação do período de licença médica concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2012 de 25 de outubro de 2010.

Vargem Alta – ES, 07 de Novembro de 2010.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2012

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENVOLVENDO O SERVIDOR M.J.S.P.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor **M.J.S.P.**, matrícula funcional nº 004617, tendo em vista da existência de atestado médico apresentado pelo mesmo, no período de 04/09/2012 até 15/11/2012, pelo prazo de 60 dias até cessação do período de licença médica concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2012 de 25 de outubro de 2010.

Vargem Alta – ES, 07 de Novembro de 2010.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 029/2012

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a Servidora **S.F.O.B.**, matrícula funcional nº 000430 da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os fatos narrados no documento protocolado sob número 2253/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 08 de novembro de 2012.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 36/2012

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) (exceto os que apresentaram termo de desistência), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **repblicada através do Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **12 a 21 de novembro de 2012**, no horário de 07:00h as 13:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 100 – Analista Ambiental		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000343	AMANDA DEPRA NICOLI	9

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), a ser emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- ANALISTA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia • Laudo Psiquiátrico • Laudo Ortopédico

Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento no Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone 28 3528 1839, no horário de 7:00h às 15:00h.

Vargem Alta, 09 de novembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

INFORMATIVO

**A Prefeitura de Vargem Alta
informa que o
NAC, INCRA e NOSSO CRÉDITO
estarão funcionando em novo
endereço a partir do dia 19 de Outubro**

**Rua Willian Rose, s/n, Centro
em cima da Rodoviária**

mais informações (28) 3528-1145

*Reclamações de
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
serão recebidas através
do **NÚMERO***

0800 028 1356

mais informações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(28) 3528-1306**

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLAUDIO CEZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS
GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.